



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 35/2023

Concede Licença prêmio por assiduidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no art. 17, inc. VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores no Município de Ubá

Resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, à servidora BRUNA MARIANA TITO, Assistente Legislativa, matrícula 49, por 30 dias a contar de 09 de maio de 2023, referente ao primeiro decênio.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 03 de maio de 2023


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá